JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

27 de novembro de 2026 - Ano 26 - Nº 3057

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: M C Padula – Consultoria e Pericias - Ltda
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de profissional legalmente habilitado ou de pessoa jurídica especializada que disponha de profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de perícia contábil e assistência técnica em cálculos judiciais e extrajudiciais, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, compreendendo a análise, elaboração, conferência e atualização de cálculos e respectivas memórias discriminadas, bem como a apuração de valores e a elaboração de demonstrativos, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 27 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Marcello Crispiano Padula pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Vanderson Schiavi Ltda
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços periódicos de controle preventivo de pragas e vetores urbanos e de limpeza e higienização de reservatórios de água, destinados ao atendimento das unidades administrativas das Secretarias Municipais de Saúde Pública, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Trabalho e Habitação e Administração e Governo do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 27 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sr. Vanderson Schiavi pela contratada

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo n° 065/2026 – INEXIGIBILIDADE n° 05/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços da empresa NP Capacitação e tecnologias Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 27 de novembro de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A
Processo Administrativo n° 065/2026
INEXIGIBILIDADE n° 05/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços da empresa NP Capacitação e tecnologias Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
U. O. 02/02/06 - LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Programa 04.122.0005.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha 13
VALOR TOTAL: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
Santa Rita do Pardo-MS, 27 de novembro de 2026
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.
A Comissão De Valorização do Magistério Para a Avaliação do Desempenho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal, devidamente instituída por meio do Decreto nº 138/2026 de 01 de outubro de 2.026, torna público os nomes dos profissionais do magistério aptos à ELEVAÇÃO da classe por merecimento e antiguidade no ano de 2025, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/2007), e suas alterações, conforme segue o anexo I deste Edital.
Ficam os eventuais interessados devidamente cientes de que dispõem do prazo de 03(três) dias a contar da data da publicação para a eventual interposição de recursos, de acordo com o Decreto nº 165/2025 de 23 de setembro de 2025.
Santa Rita do Pardo – MS, 27 de novembro de 2026.
Maria de Fátima Munim Ferreira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANÉXO I

Matricula	Nome	Nível	Classe atual	Classe de Progressão	Conceito
MERECIMENTO					
1201	AILSON FRANCISCO DA SILVA	III	G	H	BOM
1202	AILSON FRANCISCO DA SILVA	III	G	H	BOM
62401	CELIA DA SILVA	III	G	H	BOM
6102	CLEIDE SIMONE RIBEIRO	III	H	I	BOM
6101	CLEIDE SIMONE RIBERIO	III	H	I	BOM
6401	CLEONICE ACÁCIO DE SOUZA FREITAS	III	I	J	BOM
6601	CLEUDELICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI	III	I	J	EXCELENTE
6602	CLEUDELICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI	III	I	J	EXCELENTE
7101	DAVID DA SILVA	III	H	J	BOM
7501	DIRCE ALICE MORENO	III	I	J	BOM
8201	ELIANA MARA ARAÚJO DA SILVA	III	G	H	BOM
9701	EUNEDIR GREGORIO DA SILVA	III	H	I	BOM
12901	JOÃO BATISTA PEREIRA	III	I	J	BOM
12902	JOÃO BATISTA PEREIRA	III	I	J	BOM
14501	JOSÉ MÁRIO PEREIRA	III	I	J	BOM
16001	LEONICE DO CARMO SILVA ANDRADE	III	I	J	BOM
16102	LIANE CIBELE DA SILVA	III	I	J	BOM
19001	MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA	III	I	J	BOM
16601	MARIA LUCIA VICENTE MORENO	III	G	H	BOM
20601	MARINETE DA SILVA SANTOS	III	G	H	BOM
21101	MAURILO PARREIRA GOMES	III	H	I	BOM
21802	NILCÉLIA SUZI CAMPOS ROCHA	III	H	I	BOM
24401	SIDNEI APARECIDO NUNES ALVES	III	H	I	BOM
24501	SIDNEI SOUZA DA SILVA	III	H	I	BOM
25202	TANIA MARA LOPES KUBOK GARCIA	III	F	G	BOM
25801	VANDERLEI PARREIRA GOMES	III	H	I	BOM
ANTIGUIDADE					
133199	MARIA APARECIDA DE SÁ COLOMBO	III	A	B	
133239	EDILENE DA COSTA FREITAS	III	A	B	
133358	JESSICA GRANCE QUETO	II	A	B	
133255	ROSIMEIRE NOBREGA DE OLIVEIRA	III	A	B	

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 172/2026, de 27 de novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 168.116,73 (cento e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 168.116,73 (cento e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
198 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri 168.116,73
Total por Fonte de Recursos Suplementadas
709.0000 168.116,73

Total Geral de Suplementações ...: 168.116,73

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de novembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.27 11:35:07 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 171/2026 DE 27/11/2026

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONFORME LEI Nº 4.320/64 - ART.Nº 43 § 3º
Exercício - 2026

Recursos FUNDERSUL - Fonte 1.748.7400

1- Arrecadação no período de **JAN A NOV DE 2025**	3.118.209,86
2- Arrecadação no período de **DEZ A DEZ DE 2025**	249.095,18
3- Arrecadação no período de **JAN A NOV DE 2026**	3.421.403,11
4- Receita total prevista para **2026**	3.420.000,00
Cálculo da taxa de incremento:	
Arrecadação no período de JAN A NOV DE 2026	3.421.403,11
Arrecadação no período de JAN A NOV DE 2025	3.118.209,86
Variação da Receita no período em % =	**9,72**
Arrecadação no período de DEZ A DEZ DE 2025	249.095,18
Percentual da taxa de incremento em %=	**9,72**
Valor da correção	24.212,05
Valor corrigido	**273.307,23**
Excesso de Arrecadação:	
Receita total prevista para **2026**	**3.420.000,00**
menos	
Arrecadação no período de JAN A NOV DE 2026	3.421.403,11
Arrecadação prevista para DEZ A DEZ DE 2026	273.307,23
Arrecadação prevista atualizada para 2026	**3.694.710,34**
Excesso previsto para 2026	**274.710,34**

Santa Rita do Pardo-MS, em 27 de novembro de 2026

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS:81020589191 Assinado de forma digital por CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS:81020589191 Dados: 2026.11.27 11:37:50 -03'00'

Cristiano Vieira de Freitas
CRC TC/MS 007899/"O"-1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 171/2026, de 27 de novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E E

20.608.0009.2011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
24 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados 250.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas
748.7400 250.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de novembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.27 11:34:48 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **04099 OR 27/11/2026 2026**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES
Valor: RR$ 3.205,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 006/2025, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.
BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA TEREZA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04121 OR 27/11/2026 2026**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR$ 2.754,00
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04122 OR 27/11/2026 2026**
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR$ 7.735,10
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04123 OR 27/11/2026 2026**
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR$ 7.065,10
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04124 OR 27/11/2026 2026**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR$ 2.994,60
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02299 OR 27/11/2026 2026**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR$ 24,50
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMININSTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020201 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02300 OR 27/11/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 38,40
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02301 OR 27/11/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 8,35
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMININSTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00934 OR 27/11/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR$ 552,00
Proveniente de: ATA N.° 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 173/2026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido o Sr. **FELIPE VALE DE SOUSA**, brasileiro , solteiro, diretor hospitalar, portador da cédula de identidade RG N° 2**7**50**8** SSP/MS, inscrito no CPF sob N° 0**.2**.5**-*8, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.